



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.795, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

Altera a Resolução n. 4.628, de 25 de fevereiro de 2015 – CONSEPE, que aprovou o Curso de Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência com Ênfase em Trauma.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.04.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 005929/2016 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução n. 4.628, de 25 de fevereiro de 2015 – CONSEPE, referente à oferta do Curso de Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência com Ênfase em Trauma, para que nela conste a carga horária total de 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas, em substituição às 410 (quatrocentas e dez) horas anteriormente previstas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão